



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 652/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indicar à Secretaria de Bem Estar Animal, a realização do cadastramento para castração de cães e gatos nos bairros Jaçanaú e Parque Tijuca, no Município de Maracanaú.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Hannah Vanessa Garcia Santos Secretária do Bem Estar Animal, a realização do cadastramento para castração de cães e gatos nos bairros Jaçanaú e Parque Tijuca, no Município de Maracanaú.

A presente indicação atende às reiteradas solicitações dos moradores, protetores independentes e lideranças comunitárias dos bairros Luzardo Viana, Jaçanaú e Parque Tijuca, que reivindicam a inclusão dessas localidades nas ações de cadastramento para castração de cães e gatos promovida pelo Município.

Inicialmente, registra-se o reconhecimento pelo atendimento da demanda anteriormente apresentada para o bairro Luzardo Viana, demonstrando o compromisso da gestão municipal com as políticas públicas voltadas à causa animal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 2 de Junho de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 02/06/2026
pelo CPF: ***.883.953-** no IP: 192.168.131.91*

Leonardo Sales de Sousa Fernandes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

Entretanto, os bairros Jaçanaú e Parque Tijuca ainda não foram contemplados com a realização do cadastramento, o que tem gerado preocupação entre os moradores e defensores da causa animal dessas comunidades.

A ampliação dessas ações é de grande relevância para o controle populacional de cães e gatos, contribuindo para a prevenção de zoonoses, a redução do abandono de animais e a promoção do bem-estar animal, além de representar uma importante medida de saúde pública.

Dessa forma, torna-se necessária a inclusão dos bairros Jaçanaú e Parque Tijuca na programação municipal de cadastramento para castração, garantindo tratamento isonômico às comunidades que apresentam demanda comprovada e que ainda não foram atendidas.

Pelos motivos expostos, solicito ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para viabilizar, com a maior brevidade possível, a realização do cadastramento para castração de cães e gatos nos referidos bairros.

